

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 851 / GABI / 2022

Ponte Nova, 16 de novembro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor Vereador Antônio Carlos Pracatá de Sousa Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova Ponte Nova – MG

ASSUNTO: Resposta ao ofício 857/2022/SAPL/DGRI.

Cámara Municipal de Ponte Nova (MG)

PROTOCOLO GERAL 1496/2022 Data: 17/11/2022 - Horário: 16:53 Administrativo

Senhor Presidente:

Em resposta ao Ofício supramencionado referente à Indicação 544/2022, segue resposta:

2) André Pessata Nascimento:

Ind. 0544/2022 – Solicita a construção de redutor de velocidade na Rua da Praça Principal do Bairro Ana Florência, próximo ao nº 167 e à Igreja Católica.

STATUS: informamos que realizaremos visita técnica no local indicado para uma melhor análise da solicitação e verificação da viabilidade da instalação do dispositivo de redutor de velocidade.

Caso enquadre no que é estabelecido pelas resoluções do CONTRAN e pelo CTB, o pedido será encaminhado ao setor responsável pela execução de obras, de acordo com o cronograma da Secretaria.

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães Prefeito Municipal